



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

Assunto: Relatório do Revmo. Padre Francisco Barroso, solicitando reconhecimento oficial do Museu Aleijadinho, objetivando celebração de convênio de assistência turística.

Quando, junto aos Governos Federal e Estadual, todos nós nos empenhamos no desenvolvimento do turismo nacional, como promissora indústria de novas e substanciais fontes de divisas, a fundação de museus é, das iniciativas oficiais e privadas, a que melhor preenche as finalidades desta meritória campanha.

Além de ser um verdadeiro repositório de atrações turísticas, os museus se revestem também das funções de legítimos e fiéis guardiões e defensores de nossas preciosidades artísticas, constantemente ameaçadas pelo contrabando, que tantos tesouros de arte e história tem desviado de nossas reservas artísticas tão cobiçadas pelos colecionadores inecrupulosos.

Também, são os museus os mais válidos atestados da cultura de um povo e, portanto, merecem todo o nosso apoio e consideração.

Assim, procurando resguardar obras de arte sacra, muitas das quais de autoria do imortal artista ouropretano - hoje consagrado o Patrono das Artes no Brasil - Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho - o Padre Francisco Barroso, Vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, fundou o Museu Aleijadinho, instalado em dependências da Igreja-Matriz de Antônio Dias, inaugurando-o oficialmente em 1º de novembro de 1968.

Desde então, inestimáveis têm sido os serviços que essa entidade vem prestando ao turismo em Ouro Preto, não só oferecendo às pessoas que nos visitam uma nova fonte de atrações e de conhecimentos universais, como também uma lídima demonstração de nossa cultura, que o torna digno de todo o carinho e respeito de todos os brasileiros e, prin-

cialmente, do povo e dos poderes públicos de Ouro Preto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Autêntico, como entidade cultural e relicário de verdadeiras joias de arte, o Museu Aleijadinho, cuja personalidade civil e jurídica vem sendo consagrada por várias figuras de destaque internacional que nos têm visitado, é hoje uma importante parcela do magnífico patrimônio artístico histórico nacional que deve ser oficialmente reconhecido de utilidade pública.

Entrementes, solicita o Revmo. Padre Francisco Barroso, vigário da Paróquia N. S. Conceição, na qualidade de Diretor do Museu Aleijadinho, o reconhecimento oficial do Museu pelo Poder Público Municipal, como entidade artística e cultural, tendo como objetivo a celebração de convênio com a Prefeitura para assistência mútua de turismo.

O Museu Aleijadinho, embora ainda não reconhecido oficialmente pelo poder público, já é consagrado pelos órgãos culturais do País e pela opinião pública mundial, como uma entidade artística e cultural de utilidade pública, pois é visitado por quantos que chegam a nossa venerada Ouro Preto.

O reconhecimento oficial do Museu Aleijadinho, enseja base legal para que possa ser celebrado um convênio de mútua assistência turística entre o Conselho Municipal de Turismo e a Paróquia N. S. Conceição, como prevê o artigo 10, item XIX, da Lei Municipal nº 57, de 2 de junho de 1972.

A iniciativa do Revmo. Padre Francisco Barroso é digna de efusivos aplausos e merece ser ecataada pelo Poder Público Municipal, pois com a efetiva assistência financeira do Conselho Municipal de Turismo, terá a Paróquia de N. S. Conceição condições de aprimorar as instalações e o mostruário do Museu, oferecendo ao visitante um quadro verdadeiramente artístico de nossa história, retribuindo condignamente em trabalho a cooperação financeira municipal.

O reconhecimento oficial do Museu será com a participação da Câmara Municipal com a aprovação do projeto de lei elaborado que submetemos à apreciação do senhor Prefeito Municipal.

Concluindo, sugerimos o encaminhamento de cópias do processo à Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto para as providencias propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

É o que havia para ser opinado e que submetemos à apreciação de V. Excia.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 29 de dezembro de 1972.

Oliveiros Gonçalves de Araújo

Oliveiros Gonçalves de Araújo.

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.